



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 66/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº. 60/2018-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA”.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 012467/2018-81 e 025708/2018-51 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

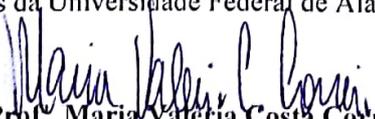
**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), a declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), bem como o atendimento formal às recomendações apontadas no Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº 00102/2018), conforme constam no referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 60/2018-CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas) como órgão responsável pela gestão dos recursos do Projeto “AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

  
Prof. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL